



# *Câmara Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

**OF/CFO/CMI/N.º 004/2024**

Ibiraçu, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024, com a presença dos membros da Comissão, Presidente da Câmara, Secretária de Finanças da Prefeitura e do Consultor Técnico Sr. Vantuil, entendeu por bem, solicitar formalmente a Prefeitura Municipal uma revisão da proposta de receita para o exercício de 2025.

Durante o encontro, obteve-se uma divergência entre a previsão de receita contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estimou uma receita de R\$ 89 milhões e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que prejudicou essa previsão para R\$ 87 milhões. Pela razão dessa diferença, solicita-se que o Executivo reavalie uma proposta de receita para o próximo exercício, considerando a possibilidade de manter a previsão de R\$ 89 milhões, conforme estimado na LDO.

A presente solicitação visa garantir maior precisão na estimativa orçamentária e adequação dos recursos desejados às demandas do município.

Como consequência, caso a demanda seja atendida, que a Prefeitura solicite a devolução do Projeto de Lei 3.443/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos o encaminhamento da presente demanda a Prefeitura e, na oportunidade, renovo protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

